



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0224/SG/CMSFG/2026.

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

Fornecimento integrado de 52 (cinquenta e duas) cestas natalinas completas, destinadas à distribuição individual e igualitária aos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, compreendendo o fornecimento dos produtos, materiais de acondicionamento, embalagem, elementos decorativos, montagem, transporte e entrega.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A contratação decorre da necessidade institucional de viabilizar, no encerramento do exercício de 2026, o atendimento individual e igualitário dos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, conforme autorização prevista na Lei Municipal nº 2.513/2025.

Conforme definido no Estudo Técnico Preliminar – ETP, foram considerados preliminarmente 52 (cinquenta e dois) beneficiários.

A solução definida consiste no fornecimento integrado de 52 (cinquenta e duas) cestas natalinas completas, compreendendo os produtos alimentícios, materiais de acondicionamento, embalagem, elementos decorativos, montagem, transporte e entrega.

A contratação apresenta caráter sazonal e possui prazo definido para entrega até 11 de dezembro de 2026, circunstância que exige planejamento adequado, compatibilidade da solução com o mercado, disponibilidade dos produtos e controle da execução.

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e de contingência para os principais riscos relacionados às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução e gestão contratual.

2. METODOLOGIA

Os riscos foram identificados considerando a necessidade administrativa, a solução definida no ETP, os requisitos da contratação, a pesquisa de preços, as condições de mercado, a seleção do fornecedor e as condições de entrega, recebimento, fiscalização e gestão contratual.

A avaliação adota a combinação entre probabilidade de ocorrência e impacto potencial, mediante a fórmula: **Nível do risco = Probabilidade × Impacto.**

2.1. Escala de probabilidade

Valor	Classificação
-------	---------------



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Valor	Classificação
1	Muito baixa
2	Baixa
3	Média
4	Alta
5	Muito alta

2.2. Escala de impacto

Valor	Classificação
1	Muito baixo
2	Baixo
3	Médio
4	Alto
5	Muito alto

2.3. Faixas de classificação

Pontuação	Classificação
1 a 6	Baixo
7 a 14	Moderado
15 a 19	Alto
20 a 25	Extremo

A classificação inicial representa a exposição ao risco antes da implementação das medidas de tratamento. O risco residual corresponde à exposição esperada após a adoção das medidas preventivas e de contingência.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



3. MAPA DE RISCOS

3.1.FASE 1 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Fase	Evento de risco	Causa	Prob.	Impacto	Nível	Classificação	Dano esperado	Ação preventiva e responsável	Ação de contingência e responsável	Risco residual
Planejamento	P01 – Definição inadequada da composição ou das especificações das estas natalinas.	Definição insuficiente, excessiva ou pouco objetiva dos produtos e de suas características, dificultando a adequada caracterização da solução, a comparação das propostas e a fiscalização do fornecimento.	3 - Média	4 - Alto	12	Moderado	Dimensionamento ou especificação inadequada da contratação, podendo resultar em dificuldade de comparação das propostas, aquisição de produtos incompatíveis com a necessidade, necessidade de correções na documentação ou dificuldade de conferência e recebimento	Definir no Termo de Referência requisitos objetivos, necessários e suficientes para caracterização dos produtos, contemplando, conforme aplicável, apresentação, quantidade, peso ou volume, validade, integridade, conservação e demais características relevantes. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação	Caso sejam identificadas inconsistências antes da contratação, complementar o levantamento e ajustar a documentação. Se identificadas durante a execução, registrar a ocorrência e exigir a correção ou substituição dos produtos em desacordo. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscal do Contrato	Baixo
Planejamento	P02 – Quantitativo de beneficiários desatualizado.	Alteração na composição do grupo de beneficiários entre o levantamento realizado pelo Setor de Recursos Humanos e a conclusão da fase preparatória.	2 - Baixa	3 - Médio	6	Baixo	Aquisição de quantidade superior ou inferior à necessidade efetiva, podendo ocasionar desperdício de recursos ou insuficiência de unidades para atendimento dos beneficiários.	Confirmar, antes da conclusão do Termo de Referência e da contratação, o quantitativo definitivo de beneficiários e manter a memória de cálculo compatível com os documentos da fase preparatória. Responsável: Setor de Recursos Humanos / Setor Demandante	Caso seja identificada alteração antes da contratação, atualizar o quantitativo, a memória de cálculo, a estimativa de preços e os demais documentos afetados. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação	Baixo



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Fase	Evento de risco	Causa	Prob.	Impacto	Nível	Classificação	Dano esperado	Ação preventiva e responsável	Ação de contingência e responsável	Risco residual
Planejamento	P03 - Estimativa de preços incompatível com os valores praticados no mercado.	Variação dos preços dos produtos, sazonalidade do período natalino, utilização de referências pouco comparáveis ou ausência de consideração de custos relacionados ao fornecimento integrado, quando aplicáveis.	3 - Média	4 - Alto	12	Moderado	Formação inadequada do preço estimado, podendo comprometer a economicidade da contratação, dificultar a obtenção de propostas competitivas ou exigir complementação ou refazimento da pesquisa de preços.	Realizar pesquisa de preços definitiva com fontes adequadas e referências comparáveis, verificando características dos produtos, quantidades, apresentações, condições de fornecimento e demais custos relacionados à solução. Responsável: Responsável pela Pesquisa de Preços / Equipe de Planejamento da Contratação.	Caso a pesquisa definitiva demonstre incompatibilidade relevante, revisar as referências utilizadas, complementar ou refazer a pesquisa e atualizar a memória de cálculo antes da conclusão da fase preparatória. Responsável: Responsável pela Pesquisa de Preços / Equipe de Planejamento da Contratação.	Baixo

3.2.FASE 2 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Fase	Evento de risco	Causa	Prob.	Impacto	Nível	Classificação	Dano esperado	Ação preventiva e responsável	Ação de contingência e responsável	Risco residual
Seleção do fornecedor	S01 - Ausência de propostas válidas ou de fornecedor apto ao fornecimento integrado das cestas.	Condições da contratação incompatíveis com o mercado, indisponibilidade sazonal de produtos ou insuficiência de fornecedores com capacidade para realizar o fornecimento, montagem, acondicionamento, transporte e entrega.	3 - Média	4 - Alto	12	Moderado	Frustração ou atraso da contratação, necessidade de repetição do procedimento, redução do prazo disponível para execução e risco de não atendimento da finalidade institucional.	Confirmar, por meio do levantamento de mercado e da pesquisa de preços definitiva, a existência de fornecedores aptos ao fornecimento integrado, estabelecendo requisitos necessários e proporcionais à execução do objeto. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação / Agente de Contratação.	Caso não sejam obtidas propostas válidas ou fornecedor apto, analisar as causas do insucesso e adotar as providências juridicamente cabíveis para continuidade da contratação, inclusive eventual reavaliação da modelagem, quando necessária. Responsável: Agente de Contratação.	Baixo



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Fase	Evento de risco	Causa	Prob.	Impacto	Nível	Classificação	Dano esperado	Ação preventiva e responsável	Ação de contingência e responsável	Risco residual
o do cedor	S02 - Seleção de proposta incompatível com as condições estabelecidas para a contratação.	Análise insuficiente da proposta ou ausência de critérios suficientemente objetivos para conferência das características dos produtos ofertados.	2 - Baixa	4 - Alto	8	Moderado	Seleção de fornecedor cuja proposta não corresponda às condições necessárias para execução do objeto, gerando risco de desconformidade durante a execução e necessidade de substituição dos produtos.	Estabelecer critérios objetivos para análise das propostas, permitindo verificar as informações necessárias à identificação dos produtos, apresentação, pesos, volumes, quantidades e demais características previstas no Termo de Referência. Responsável: Agente de Contratação / Equipe de Apoio.	Diante de eventual incompatibilidade, realizar as diligências admitidas e adotar as providências previstas na legislação e no instrumento de seleção, conforme o caso. Responsável: Agente de Contratação.	Baixo
o do cedor	S03 - Restrição indevida da competitividade.	Estabelecimento de requisitos superiores aos necessários, exigências desproporcionais, especificações excessivamente restritivas ou modelagem do fornecimento integrado sem adequada confirmação da capacidade do mercado.	2 - Baixa	4 - Alto	8	Moderado	Redução injustificada do universo de potenciais fornecedores, menor quantidade de propostas, dificuldade de obtenção de condições competitivas ou eventual fracasso do procedimento.	Manter somente requisitos necessários e suficientes para atendimento da necessidade, evitando direcionamento por marca, fabricante ou fornecedor e verificando a compatibilidade da solução integrada com as condições disponíveis no mercado. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação / Agente de Contratação.	Caso seja identificada restrição injustificada à competitividade, revisar as especificações ou condições da contratação e adotar as providências processuais cabíveis antes do prosseguimento do procedimento. Responsável: Agente de Contratação / Equipe de Planejamento da Contratação.	Baixo



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



3.3. FASE 3 – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Fase	Evento de risco	Causa	Prob.	Impacto	Nível	Classificação	Dano esperado	Ação preventiva e responsável	Ação de contingência e responsável	Risco residual
Execução e Gestão Contratual	G01 – Atraso na entrega das 52 (cinquenta e duas) cestas nataleñas.	Falha na disponibilidade dos produtos, montagem, acomodação, transporte, logística ou capacidade operacional do fornecedor, especialmente em razão da sazonalidade do período natalino.	3 - Média	5 - Muito alto	15	Alto	Comprometimento do recebimento e da conformidade das cestas no período previsto, redução do tempo disponível para correção de desconformidades e risco de não atendimento da finalidade institucional no exercício de 2026.	Estabelecer prazo objetivo para entrega integral até 11 de dezembro de 2026, realizar acompanhamento da execução e manter comunicação formal com o fornecedor, de modo a permitir a identificação antecipada de eventual dificuldade de cumprimento. Responsável: Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato.	Em caso de atraso, registrar formalmente a ocorrência, notificar o fornecedor para regularização e adotar as medidas administrativas e contratuais cabíveis. Responsável: Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato.	Moderado
Execução e Gestão Contratual	G02 – Entrega de produtos ou cestas em desconformidade com as condições estabelecidas na contratação.	Erro na separação ou montagem das cestas, fornecimento de produtos diferentes dos especificados, quantidade incorreta, substituição não autorizada ou ocorrência de danos durante o transporte.	3 - Média	5 - Muito alto	15	Alto	Recebimento de produtos ou cestas incompatíveis com o objeto contratado, necessidade de retrabalho e substituição, atraso na distribuição e comprometimento da uniformidade do atendimento aos beneficiários.	Estabelecer critérios objetivos de conferência e recebimento, contemplando quantidade, composição, apresentação, peso ou volume, integridade das embalagens, validade e demais características previstas no Termo de Referência. Responsável: Fiscal do Contrato.	Recusar ou não receber os produtos desconformes, registrar formalmente a ocorrência e exigir a substituição sem ônus adicional, dentro do prazo estabelecido. Responsável: Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato.	Moderado
Execução e Gestão Contratual	G03 – Entrega de produtos com validade insuficiente ou em condições inadequadas de conservação, integridade ou acomodação.	Falhas de armazenamento, acomodação, transporte ou controle de estoque pelo fornecedor.	2 - Baixa	5 - Muito alto	10	Moderado	Impossibilidade de recebimento ou distribuição dos produtos, necessidade de substituição, desperdício de recursos e risco de disponibilização de produtos inadequados ao consumo.	Estabelecer no Termo de Referência critérios objetivos relacionados à validade renascente, integridade das embalagens, conservação, acomodação e transporte dos produtos. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação / Fiscal do Contrato.	Recusar os produtos inadequados, registrar a ocorrência e exigir a substituição sem ônus adicional, dentro do prazo estabelecido. Responsável: Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato.	Baixo



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



4. RISCOS CLASSIFICADOS COMO ALTO OU EXTREMO

Após a avaliação dos riscos, foram identificados dois riscos classificados como Alto:

Código	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Classificação / Residual
G01	Atraso na entrega das 52 cestas	Média (3)	Muito alto (5)	15	Alto / Moderado
G02	Entrega de produtos ou cestas em desconformidade	Média (3)	Muito alto (5)	15	Alto / Moderado

Não foram identificados riscos classificados como Extremo.

Os riscos G01 e G02 deverão receber tratamento prioritário, especialmente no Termo de Referência e durante a fiscalização da execução.

5. PROVIDÊNCIAS QUE DEVEM SER REFLETIDAS NOS DOCUMENTOS DA CONTRATAÇÃO

Risco	Providência	Instrumento
P01	Definição objetiva da composição e características dos produtos.	ETP / TR
P02	Confirmação do quantitativo definitivo de 52 beneficiários.	ETP / TR
P03	Pesquisa definitiva com referências comparáveis e valores atualizados.	Pesquisa de Preços / ETP
S01	Verificação da capacidade do mercado para fornecimento integrado.	ETP / Pesquisa de Preços / TR
S02	Critérios objetivos para análise das propostas.	TR / instrumento de seleção
S03	Evitar exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade.	ETP / TR
G01	Prazo de entrega até 11/12/2026 e medidas para atraso.	TR / instrumento contratual
G02	Critérios de conferência, recebimento e substituição.	TR / instrumento contratual
G03	Critérios de validade, integridade, conservação e acondicionamento.	TR / instrumento contratual

6. MONITORAMENTO

O monitoramento dos riscos deverá acompanhar a evolução da contratação.

Na fase de planejamento, a Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar principalmente os riscos relacionados à definição do objeto, quantitativo, pesquisa de preços e modelagem da solução.

Na fase de seleção, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, conforme suas competências, deverão acompanhar os riscos relacionados à competitividade, análise das propostas e capacidade do fornecedor.

Na fase de execução e gestão, o Gestor e o Fiscal do Contrato deverão acompanhar especialmente o prazo de entrega, a quantidade, a composição das cestas, a integridade, validade, conservação e conformidade dos produtos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Caso ocorra evento não previsto ou alteração relevante na probabilidade ou impacto de determinado risco, o presente Mapa de Riscos deverá ser reavaliado e, se necessário, atualizado.

7. CONCLUSÃO

Foram identificados 09 (nove) riscos, distribuídos igualmente entre as três fases do macroprocesso:

- 03 riscos de planejamento;
- 03 riscos de seleção do fornecedor;
- 03 riscos de execução e gestão contratual.

A classificação inicial resultou em:

- 01 risco Baixo;
- 06 riscos Moderados;
- 02 riscos Altos;
- nenhum risco Extremo.

Os riscos de maior prioridade são o G01 – atraso na entrega e o G02 – entrega de produtos ou cestas em desconformidade, ambos com nível 15.

Após a adoção das medidas preventivas e de contingência propostas, o risco residual esperado para a contratação permanece em níveis Baixo ou Moderado.

As medidas previstas deverão ser incorporadas aos documentos e procedimentos correspondentes, especialmente ao Termo de Referência, às condições de seleção e aos mecanismos de fiscalização e recebimento.

São Francisco do Guaporé – RO, 28 de setembro de 2026.

Elaborado por:


Tamyres Brito Ferreira

Equipe de apoio
Portaria 012/2025/SG